



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 300/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, com a empresa: **AUGUSTOS HOTEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 01.548.544/0001-55, localizada à Av. Araguaia 702, setor central, Goiânia-GO, representado por sua Sócia proprietária Ana Cristina Alves da Costa, portador do CPF: 282.684.401-63 e RG: 777.798, residenciado em Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022015255.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 17 (dezesete) dia do mês de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022015255, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 17 (dezessete) dia do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ

Gestor do Município de Ipameri